

LEI Nº 2.605 de 28 de agosto de 2008.

“Redenomina Rua 02, do Loteamento N. Sra. Do Rosário, nesta cidade”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, nos termos da Lei Orgânica do Município, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Redenominada de **“Rua José Pedro”**, a atual Rua 02, situada no Loteamento N. Sra. Do Rosário, nesta cidade, no trecho compreendido entre a Avenida Raulina Fonseca Paschoal e Rua Celina Rodrigues de Paula.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) César José Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .
Registre-se e publique-se.
Catalão, 28.08.2008.
(a) ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal”**